



SÚMARIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 351/2025	1
-------------------------------------	---

DECRETO MUNICIPAL Nº 351/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 351/2025

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Capinzal do Norte/MA, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Jozino da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO com profundo pesar o falecimento do Senhor **JOZINO DA SILVA**, cidadão capinzalense que, ao longo de sua vida, prestou relevantes serviços ao Município de Capinzal do Norte nas áreas da **Educação e da Cultura**;

CONSIDERANDO que o Senhor **Jozino da Silva** contribuiu significativamente para o fortalecimento das tradições culturais do Município, sendo um dos **fundadores da tradicional Quadrilha Raio de Luar**, grupo que representa com brilho e dedicação a identidade e o espírito festivo do povo capinzalense;

CONSIDERANDO que sua trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a valorização da cultura local, pelo respeito, alegria e amor à sua terra, deixando um legado de trabalho, amizade e exemplo a toda a comunidade;

CONSIDERANDO que seu falecimento deixa um profundo vazio no seio da sociedade capinzalense, motivo pelo qual o Poder Público Municipal manifesta seu pesar e solidariedade aos familiares e amigos enlutados;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de **Capinzal do Norte/MA**, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOZINO DA SILVA**.

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 30 de outubro de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal





<https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000
Capinzal do Norte - MA
Contato: (99) 99130-9047

